

ACTA N.º 03

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009: -----

----- No dia cinco de Fevereiro do ano dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Carlos Alberto Gonçalves Marques e Herculano Pereira Neto. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, faltou à reunião por motivos profissionais, tendo a falta sido justificada. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Presidente procedeu à distribuição da cópia da informação do Gabinete Jurídico, de 27/01/2009, sobre a exposição apresentada pelo Senhor José Manuel Miranda Veiga, para conhecimento dos Senhores Vereadores. -----

2) O Senhor Vereador Herculano Neto interveio para proceder à leitura da seguinte intervenção: *“Em primeiro lugar quero agradecer a vossa solidariedade perante o que aconteceu na última reunião, nomeadamente referente ao meu pedido de suspensão.* -----

Perante tais factos, e dado que me foi pedida opinião, se eu estaria de acordo com a rotatividade dos Vereadores, perguntei qual a intenção de tal facto e as implicações que isso poderia trazer para quem pede e para quem vai ocupar o lugar suspenso. Foi-me dito, e isso sabia, que qualquer Vereador pode pedir a suspensão temporária, desde que para tal o justifique. No que respeita à rotatividade e depois de me terem dado justificação para tal, concordei, advertindo que não concordaria se isso acontecesse desde o início do mandato,

pois se isso iria servir para mais directamente apresentar os eleitos pelo partido, podendo também eles exprimir as suas ideias, e até apresentarem propostas válidas para o progresso do nosso Concelho, pois tudo isso é do meu acordo. -----

Por motivos pessoais e de saúde, apresentei o pedido de suspensão do mandato, não alertando a pessoa que o redigiu para mencionar as razões que acima me refiro, não sendo verdade que me iria ausentar do Concelho. Como há prazos a cumprir e o documento foi entregue já no limite, assinei e entreguei a quem de direito, alertando de seguida a pessoa que o redigiu, para elaborar outro, dando-lhe a redacção da verdade, para assim poder substituir aquele primeiro, o que aconteceu. -----

Não tendo eu pedido que me fosse devolvido o pedido inicialmente entregue, tal como me foi recomendado e na minha boa fé pensava que o assunto estava resolvido, o que não aconteceu e o que lamento. -----

Aproveito ainda para referir que, tendo eu dito à Comunicação Social que mantinha e mantenho o meu mandato até ao fim, não apresentarei mais nenhum pedido de suspensão. O que quis dizer, é que se o fizer, porque é um direito que me assiste e que a lei me concede, de decidir da minha vida pessoal e particular, que em qualquer momento que o justifique, elaborarei eu o documento dando-lhe a redacção adequada a cada situação". -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que, enquanto líder do PSD, há cerca de um ano ou ano e meio atrás, manifestou a sua opinião sobre o turismo no Concelho, chegando a sugerir a criação de uma empresa municipal com responsabilidades naquele âmbito. Posteriormente, em cumprimento da legislação em vigor, foram criadas as actuais regiões de turismo e extintas as Juntas de Turismo, tendo manifestado a sua preocupação com os trabalhadores da Junta de Turismo Luso e as funções que os mesmos iriam exercer na Região de Turismo Centro de Portugal. Recentemente na B.T.L., em Lisboa, verificou que o Concelho está órfão de divulgação turística, quer no referido certame quer na brochura que foi distribuída na referência ao Concelho de Mealhada é nula. -----

O Senhor Presidente referiu que já manifestou o seu desagrado e protesto relativo ao conteúdo do desdobrável distribuído e à ausência de divulgação do Concelho da Mealhada. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, referindo que a Câmara Municipal tem de pensar em grande, de forma calculada, não de forma aligeirada, para mostrar a marca do Concelho. Referiu ter chegado à conclusão que quer ele quer o P.S.D. terão tido razão nas palavras que proferiram quando sugeriram a criação de uma empresa municipal para o turismo. -----

O Senhor Presidente referiu que quando teve conhecimento da publicação da brochura teve oportunidade de apresentar um protesto escrito ao Presidente da Entidade de Turismo Centro de Portugal. Na referida brochura não foram incluídas quaisquer referências a eventos ou locais do Concelho da Mealhada, mas estão publicados uma série de eventos avulsos que não representam a região centro, incluindo até eventos de outros municípios, que merecem respeito, mas que não estão integrados porque não quiseram, na região do Turismo Centro de Portugal e que por isso mesmo entende que a Turismo Centro de Portugal está a começar mal, mostra alguma desatenção de quem elaborou a brochura, e mostra ter sido feita por amadores e não por profissionais que o são de facto, e isso a Câmara Municipal da Mealhada não pode aceitar pelo que já protestou e se pronunciou por escrito. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu a sua solidariedade para com a posição do Senhor Presidente. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que esteve presente com a Senhora Vice-Presidente na B.T.L. e reparou que não houve profissionalismo na apresentação do Turismo Centro de Portugal. No local mostraram o seu desagrado pela edição da brochura, posteriormente foi apresentada outra brochura gastronómica, onde se referia que o prato típico da Mealhada era “carne à marinhola”. Referiu alguns pontos negativos da apresentação, tais como a ausência de informação sobre os locais de realização de congressos no Concelho já que na brochura eram referidos outros locais do Distrito de Aveiro onde se realizam os mesmos. O Buçaco não constava na brochura, o que constava era uma foto de duas janelas parecidas com as do Palace Hotel, onde

estavam duas pessoas com um copo na mão, mas até poderia ser de outro local porque não tinham identificação. Manifestaram o seu descontentamento ao verificarem que alguma informação que levaram das 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada não foi autorizada a ser distribuída. No pavilhão da Região de Turismo Centro de Portugal foram servidas algumas iguarias da região, como por exemplo queijo, chouriço, tendo sido preterido o leitão, porque “sujava as mãos”. Em relação ao Carnaval disse lamentar que divulgassem outros carnavais da região, omitindo qualquer referência ao Carnaval da Mealhada, mais conhecido a nível nacional. Por tudo o que foi relatado, manifestou o seu desagrado à Região Turismo Centro de Portugal. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que a adesão à Turismo Centro de Portugal foi uma aposta no sentido de internacionalizar também o turismo da zona da Mealhada. O espaço do stand na Feira de Turismo, B.T.L. era muito exíguo, pobre na sua apresentação e o desagrado como o do Município de Mealhada foi também manifestado por outros municípios. Referiu ainda que na brochura do Instituto de Turismo de Portugal já foi acentuada a apresentação do Concelho de Mealhada. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que quando manifestou pessoalmente o seu desagrado pelo teor da brochura ao Presidente da Região de Turismo do Centro, este justificou a falta de tempo, a desactualização da informação existente. Referiu ainda que no que respeita à posição da Câmara Municipal relativamente ao turismo do Concelho, o papel que teve a Junta de Turismo Luso-Buçaco será continuado pela Câmara Municipal, reforçando a divulgação. Neste momento já se está a trabalhar na apresentação do Concelho. Logo que a intervenção no Luso e as obras do Parque Urbano estejam concluídas, a Câmara Municipal publicará novas brochuras. Quanto à estratégia global para o turismo no Concelho ela é sobejamente conhecida. As marcas Gastronomia e Vinhos têm projectos em curso, com reconhecimento regional e nacional. A Saúde, o Bem-Estar e o Termalismo integram a estratégia “Destino Luso” apresentado publicamente pela Câmara Municipal. -----

4) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir para referir que, não querendo levantar qualquer tipo de suspeição à Câmara Municipal, tem que

manifestar a sua opinião sobre a questão do concurso para médico veterinário, de forma genérica e abstracta. Recebeu cópia da informação do Gabinete jurídico, sobre a questão que levantou na reunião anterior da Câmara Municipal e disse que apesar de respeitar o trabalho efectuado pelos funcionários que elaboraram a informação, não concorda com algumas referências e indicações da mesma. Voltou a referir que as funções de um médico veterinário contratado e as de um médico veterinário municipal são diferentes e estão bem expressas na lei. Mais referiu que o pedido de um regime de excepção para o Concelho, quanto à direcção do canil municipal é um sinal claro que a lei vigente não permite que o contratado exerça as funções para as quais foi recrutado. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, referindo que eventualmente o pedido do regime de excepção pode ser indeferido, e assim a responsabilidade recair sobre o Presidente da Câmara Municipal. Na referida informação jurídica o que é dito é o que já se sabe, ou seja, as funções do medido veterinário e de médico veterinário municipal. O que referiu parecer-lhe mais grave é que para o recém contratado assumir a direcção do canil municipal terá que ser pedido o referido regime de excepção, quando a Câmara Municipal dispendo de mais algum dinheiro poderia contratar um médico veterinário municipal. Referiu ainda que a informação vem dar razão à sua preocupação. -----

5) A Senhora Vice-Presidente interveio para felicitar a artesã Conceição Costa por ter ficado em 3º lugar no campeonato nacional de artesanato, que decorreu em Viana do Castelo. -----

6) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para registar o 1.º prémio atribuído ao Jovem Luís Filipe Machado Costa, de Casal Comba, no concurso a nível europeu de Jovens Tradutores. -----

7) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para, depois de “ter corrido tanta tinta”, informar que os serviços de águas da Câmara Municipal em meia hora procederam à reparação da canalização da Escola E.B. 2,3 de Mealhada. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 02), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 02 a 30 de Janeiro de 2009, no valor total de 683.676,39€. -----

3. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL. -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Serviço de Águas, de 28/01/2009, sobre a necessidade de abertura de conta bancária no Banco BANIF - Banco Internacional do Funchal, uma vez que uma das formas de pagamento de água de alguns munícipes é por transferência bancária e existem clientes da Câmara Municipal de Mealhada que possuem conta bancária no BANIF. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta bancária no BANIF - Banco Internacional do Funchal, que será titulada pela Autarquia e movimentada pela tesoureira ou por quem a substitua e pelo Presidente do Órgão Executivo ou por outro membro deste Órgão em quem ele delegue. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

4. RECONVERSÃO DOS VIVEIROS FLORESTAIS DE MEALHADA / PARQUE URBANO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor presidente, exarado em 27/01/2009, que aprovou a informação da Fiscalização da obra, de 22/01/2009 e a prorrogação de prazo de execução da obra mencionada em epígrafe, pelo período de 4 dias, devido à execução de trabalhos a mais. -----

5. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. MARTINHO, EM ARINHOS - PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 26/01/2009, que aprovou a informação n.º 001/2009, da Senhora

Eng.^a Teresa Oliveira, de 22/01/2009, sobre o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da construção e demolição da obra mencionada em epígrafe. -----

6. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. MARTINHO, EM ARINHOS - PLANO DE CONSIGNAÇÃO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 26/01/2009, que aprovou a informação da Senhora Eng.^a Teresa Oliveira, de 26/01/2009, sobre o Plano de Consignação da obra mencionada em epígrafe. -----

7. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 22 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2009, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2008/276 - JUNTA DE FREGUESIA DE VACARIÇA: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alinhamento proposto, nos termos do ponto 1.3 da informação técnica n.º 3 de 02/02/2009. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2006/212 - JOÃO MANUEL LOPES BATISTA: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 22/12/2008, não declarar a caducidade da licença, reconhecendo o interesse na construção da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2003/253 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento, com as condições impostas na informação técnica de 05/01/2009. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 15 minutos. —————

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,

_____, *Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho*, e pelo

Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
